

MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CÂMARA MUNICIPAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
31.723.265/0001-41
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000349/2021 - LIBERADA

Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2021

Ficha : 0000086

Data : 05/07/2021

Data Ref.: 05/07/2021

Valor : **1.642,67**

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL
 Unidade Orçamentária : 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI
 Função : 01 - LEGISLATIVA
 Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa : 0101 - AÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade : 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
 Elemento Despesa : 33903977000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA;
 Fonte de Recurso : 100100010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : Dispensa Nº 000097/2020 - Contrato Administrativo nº 08/2021 - C.H.LOVATO COSSI ME (Contratação de empresa especializada na execução de Serviço alarme (locação) para o prédio da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e fechadura eletrônica para a porta do 2º andar (plenário).

Saldo Anterior Ficha	11.830,00	Valor Pré Empenho	1.642,67	Saldo Disponível	10.187,33
-----------------------------	------------------	--------------------------	-----------------	-------------------------	------------------

(um mil seiscientos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0006069/2020

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903977000 - VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA;

1.642,67

L A N Ç A M E N T O !

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	1.642,67	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	1.642,67
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	1.642,67	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	1.642,67

Local/Data/Assinaturas

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 05 de julho de 2021

Assinatura do Responsável



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmci/autenticidade> com o identificador 320038055009600003400540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

